PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

D E C R E T O Nº 8 2 9 de 1 de Abril de 1.969

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação em concurso publico, realizado nesta Prefeitura no dia de hoje, ...

D E C R E T A :

Artigo 1º) : Fica, a partir désta data 1 (hum) de abril de 1.969 (hum mil novecentos e sessenta e nove), nomeado para exercer em caracter probatorio o cargo de "FICAL DE OBRAS", o sr. Pedro Martelo, nos têrmos do Art. 16 (dezesseis) item II do Estatuto dos Funcionários Publicos Civis / dos Municipios do Estado de São Paulo, Decreto Lei nº 13.030 de 28/10/1.942.

Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 1 (hum) de abril de 1.969.

- GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixa do nó lugar de costume.

Santos

(a) Sumie Ikeda dos Santos.
Secretario Substituto.

Prestou Compromisso e assumiu o exercicio do cargo na data supra. Santos